



Palmas/TO, 02 de janeiro de 2025.

À
Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis- TO
Maria José Lima de Oiveira
Secretária Municipal de Educação

Rua Dom Pedro I, Nº 352, Centro.
77.960-000 – Augustinópolis – TO.
Telefone (63) 3456 – 1232.
Nesta.

Senhora Secretária

Após meus cumprimentos, vimos pelo presente, em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, submeter a vossa apreciação a presente proposta de preços para prestação de serviços especializado em contabilidade pública e assessoria municipal para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS**, a serem executados nos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2025, bem como da prestação de conta ordenador de despesas do referido exercício e demais obrigações pelo exercício da função.

Atender as expectativas de nossos clientes, aprimorando nossa técnica para realizarmos serviços de excelência, utilizando, para isso, todos os princípios legais, éticos, morais e profissionais.

I – NOSSA VISÃO

Ser referência como empresa de serviços contábeis na área pública no estado de Tocantins e região, proporcionando plena satisfação aos nossos clientes e colaboradores, diretor e indiretos.

II – NOSSOS OBJETIVOS

1. Satisfação do cliente;
2. Incorporação de novas tecnologias;
3. Capacitação de mão-de-obra;
4. Melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e dos serviços;
5. Atualização constante
6. Implementação de novas técnicas e serviços.

(63) 9 8401-4057 / (63) 9 9984-6229

Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299.
Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510. Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202 – Palmas – TO



III – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Execução dos serviços contábeis bem como assessoramento dos gestores públicos municipais;
2. Classificação e escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos no exercício em conformidade com as normas vigentes, ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
3. Elaboração e Apuração de balancetes mensais de janeiro e dezembro de 2025, bem como apresentação dos mesmos junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
4. Elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa do exercício financeiro 2025 junto ao TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL;
5. CNPJ – Constituição/Alteração de Entidades Publicas.

V – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para conclusão dos trabalhos é o preceituado pela LRF - LC 101/2000 em concomitância aos prazos estabelecidos no § 1º do Art. 3º da Instrução Normativa TCE-TO Nº 11, DE 05 de dezembro de 2012, além das normativas exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

VI – GESTÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal, inscrita no CNPJ Nº35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO.

CONTADOR:

Amaurílio C. de Oliveira	CRC-TO Nº 2.615/O-7	(63) 99984-6229
Adriano Fernandes da Silva	CRC-TO Nº 1.730/O-4	(63) 98401-4057

VII – DO VALOR DA PROPOSTA

Secretaria Municipal de Educação • Fundo Mun. de Educação	13	8.000,00	104.000,00
---	----	----------	------------

*Todos os valores expressos em valor de moeda corrente nacional (R\$)

A 13ª parcela é referente a elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil – SICAP/CONTÁBIL.



VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prestação de serviços, objeto desta proposta de preços não engloba a execução dos trabalhos técnicos do departamento de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, de Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Tesouraria, Coletoria, bem como os trabalhos de controle interno. Esta prestação de serviços, em relação aos departamentos anteriormente mencionados, é apenas de caráter consultivo e meramente opinativo, não nos responsabilizando assim pelo desempenho técnico desses setores.

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

AMAUÍLIO CÂNDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por
AMAUÍLIO CÂNDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2025.01.02 19:56:49 -03'00'

Amaurílio Cândido de Oliveira
Contador CRC-TO Nº 2.615/O-7